

DELIBERAÇÃO 033/CMDCA/21 de novembro de 2016

Dispõe sobre a publicização dos valores constantes nas Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) Corumbá-MS e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 21/11/2016, Ata 170ª.

Delibera:

Art. 1º - Tornar público os valores constantes nas Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) Corumbá-MS abaixo descrito:

- o Banco do Brasil C/C 27.059-8 FMDCA - Valor: R\$ 50,67 - Doações
- o Banco do Brasil C/C 30.540-5 FMDCA - Valor: R\$ 5.006,78 - Doações
- o Banco do Brasil C/C 30.539-1 FMDCA - Valor: R\$ 9.142,41 - Doações
- o Banco do Brasil C/C 63.333-X FMDCA - Valor: R\$ 975,74 - Multas Judiciais;
- o Banco do Brasil C/C 44.579-7 FMDCA - Valor: R\$ 9.631,78 - Doações
- o Banco do Brasil C/C 55.987-3 FMDCA - Valor: R\$ 104.920,92 - Imposto de Renda
- o Perfazendo o valor total de R\$ 129.728,30 (Cento e vinte e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta centavos).

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação.

Renata Miceno Papa de Almeida

Presidente do CMDCA